



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM NEUROCIÊNCIAS  
[www.icb.ufmg.br/especializacaoneurociencias](http://www.icb.ufmg.br/especializacaoneurociencias)**

---

**EDITAL DE SELEÇÃO**

O Diretor do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, a partir de **01/11/2019** estarão abertas as inscrições para admissão ao Curso de Pós-Graduação (Especialização) em Neurociências e suas Fronteiras. As inscrições estarão abertas **até o preenchimento de todas as vagas ou até o dia 28/01/2020, o que acontecer primeiro**.

**1. DAS VAGAS**

- 1.1** Serão oferecidas 30 vagas para entrada no primeiro semestre de 2020.
- 1.2** Nos termos da Resolução nº 07/2004 do Conselho Universitário da UFMG, 10% (dez por cento) das vagas serão reservadas à participação gratuita de candidatos (as) carentes e/ou de servidores (as) da UFMG, sempre que aprovados (as) em processo seletivo. O (A) candidato (a) selecionado poderá habilitar-se à participação gratuita, desde que seja caracterizado (a) carente pela FUMP (site: [www.fump.ufmg.br](http://www.fump.ufmg.br)) ou selecionado (a) pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos, caso seja servidor (a).
- 1.3** Os (As) candidatos (as) que não forem servidores da UFMG e que optarem por concorrer às bolsas deverão enviar para a FUMP no período de **01/11/2019 até 24/01/2020** os documentos necessários para a análise de sua situação socioeconômica.
- 1.4** O número de bolsas concedidas será dividido entre os segmentos servidor (a) e o segmento aluno (a) da UFMG/comunidade externa. No caso de vaga única ou em número ímpar, será priorizado o segmento servidor (a). **Excepcionalmente, de acordo com o artigo 3º da Resolução nº 07/2004, poderão ser oferecidas bolsas parciais (descontos de 25% e 50%).**
- 1.5** O resultado do processo de concessão das bolsas será divulgado até 21/02/2020. Todos (as) os (as) candidatos (as) aprovados (as) deverão efetuar o pagamento da matrícula no ato da assinatura do contrato. É garantido o



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**  
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM NEUROCIÊNCIAS**  
[www.icb.ufmg.br/especializacaoneurociencias](http://www.icb.ufmg.br/especializacaoneurociencias)

---

ressarcimento dos valores pagos aos (as) alunos (as) contemplados (as) pelas bolsas.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** A inscrição poderá ser feita pela *internet* no site da FUNDEP (<http://www.cursoseeventos.ufmg.br/CAE>ListarCae.aspx?TipoCae=Curso>) ou pessoalmente, de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira, no posto de atendimento da Fundep (Praça de Serviços da UFMG/loja 07, telefone 3409-4220), no horário de 08:00 às 17:00h.

## **3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÕES**

**3.1** Os documentos exigidos no item 3.2 deverão ser enviados exclusivamente pela internet, por meio do link disponível no site do Programa de Pós-Graduação em Neurociências ([www.ufmg.br/neurociencias](http://www.ufmg.br/neurociencias)). Somente serão deferidas as inscrições realizadas e confirmadas pela FUNDEP e cujos documentos sejam enviados pelo site do Programa.

**3.2** Para se inscrever no processo seletivo os (as) candidatos (as) deverão apresentar os seguintes documentos:

- A) Cópia da certidão de nascimento ou casamento, cópia da Carteira de Identidade (brasileiros) ou passaporte (estrangeiros), CPF, título eleitoral (brasileiros), e do comprovante de endereço;
- B) Cópia do histórico escolar da graduação;
- C) Currículo *Vitae* com comprovantes;
- D) Prova de estar em dia com as obrigações militares (para candidatos brasileiros do sexo masculino);
- E) Certidão de quitação eleitoral com data de emissão posterior à última eleição (Disponível no site <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) **Não serão aceitos comprovantes individuais de votação.**
- F) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$35,00 (trinta e cinco reais);



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**  
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM NEUROCIÊNCIAS**  
[www.icb.ufmg.br/especializacaoneurociencias](http://www.icb.ufmg.br/especializacaoneurociencias)

---

- G) Uma carta de intenção esclarecendo interesses e expectativas quanto ao curso;
- H) Cópia do diploma de Graduação (frente e verso), ou documento equivalente, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou de outro documento que comprove estar o (a) candidato (a) em condições de concluir o curso de graduação até o término do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação.
- I) No caso de candidato (a) estrangeiro (a), aplicam-se as exigências da legislação em vigor e exige-se comprovação do domínio instrumental da língua portuguesa (documento emitido por instituição reconhecida).

**3.3 Só serão deferidos os pedidos de inscrições mediante a apresentação de todos os documentos que atendam este Edital.**

**3.4** A Coordenação do Curso poderá a seu critério e visando atender aos interesses públicos, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas na página eletrônica do Curso ([www.ufmg.br/neurociencias](http://www.ufmg.br/neurociencias)), em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores. É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

#### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

**4.1** O exame de seleção consistirá em duas etapas, **entrevista e avaliação dos currículos** dos (as) candidatos (as), cuja pontuação será distribuída da seguinte forma:

**4.1.1** 1<sup>a</sup> Etapa - Entrevista: (de caráter classificatório) 100 pontos, sendo considerado domínio dos temas (35 pontos), clareza na colocação dos assuntos (30 pontos) e objetivos sobre o interesse do (a) candidato (a) (35 pontos);

**4.1.2** 2<sup>a</sup> Etapa - Avaliação dos currículos: (de caráter classificatório e eliminatório) 100 pontos, sendo considerados as experiências profissionais (20 pontos) e



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**  
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM NEUROCIÊNCIAS**  
[www.icb.ufmg.br/especializacaoneurociencias](http://www.icb.ufmg.br/especializacaoneurociencias)

---

acadêmicas (40 pontos), produção científica (20 pontos), cursos de formação complementar (10 pontos) e outras atividades relacionadas à neurociência ou áreas afins (10 pontos). Para ser aprovado, o candidato deverá obter, no mínimo, 60% do total de pontos (100 pontos) na segunda etapa.

**4.2** A **entrevista** será individual e durante a mesma será solicitado ao (a) candidato (a) esclarecimentos sobre sua experiência acadêmica e profissional. Os pontos avaliados serão: domínio dos temas, clareza na colocação dos assuntos e objetivos sobre o interesse do (a) candidato (a) na obtenção do título de especialista em Neurociências.

**4.2.1** Os (as) candidatos (as) serão classificados (as) por ordem decrescente da média dos pontos obtidos, dentro do limite das vagas de acordo com os critérios mencionados acima.

**4.2.2** As entrevistas acontecerão entre os dias **12 e 13/12/2019** e, se ainda restarem vagas nos dias **30 e 31/01/2020**. O horário das entrevistas será de 9h as 12h30 horas e 13h30 às 17h30. O horário e o local das entrevistas serão informados pela Secretaria do Curso no site do Programa ([www.ufmg.br/neurociencias](http://www.ufmg.br/neurociencias)) com até 24 horas de antecedência.

**4.2.3** As entrevistas poderão ser realizadas em modo não presencial, sempre no período de 13:30 às 17:30 nos dias **13/12/2019** e, se ainda restarem vagas, no dia **31/01/2020**. O candidato deverá providenciar um meio de comunicação *online* em videoconferência e informar o respectivo endereço eletrônico (*Skype*) no formulário de inscrição. **O candidato se responsabilizará por testar a conexão com o Colegiado, caso solicitado, garantindo banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real.** **O Colegiado não se responsabilizará por problemas na conexão não advindos de sua rede local.**

## **5. DA BANCA DE EXAMINAÇÃO**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**  
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM NEUROCIÊNCIAS**  
[www.icb.ufmg.br/especializacaoneurociencias](http://www.icb.ufmg.br/especializacaoneurociencias)

---

**5.1** A comissão avaliadora será composta por pelo menos dois membros pertencentes ou não ao quadro da UFMG, desde que portadores pelo menos do título de mestre, a critério da comissão coordenadora. Os membros da comissão avaliadora poderão alternar-se ao longo das entrevistas desde que pelo menos dois avaliadores estejam presentes durante cada entrevista.

**5.2** Os pontos atribuídos para o currículo serão considerados para o caso de desempate e se ainda persistir o empate, o critério de seleção será por sorteio.

## **6. DO RESULTADO FINAL**

**6.1** A lista de candidatos (as) selecionados (as) será divulgada com a somatória das notas atribuídas para a entrevista e avaliação dos currículos, no site do Programa ([www.ufmg.br/neurociencias](http://www.ufmg.br/neurociencias)), conforme as seguintes datas:

- Resultado da primeira seleção: até as 23:59 do dia **20/12/2019**;
- Resultado da segunda seleção: até as 23:59 do dia **07/02/2020**;

**6.2** **Não serão informados resultados pessoalmente, via Whatsapp, e-mail ou por telefone.**

**6.3** Os (As) candidatos (as) terão 10 dias corridos, contados a partir da divulgação do resultado, para apresentar recurso, nos termos do Regimento Geral da UFMG e da Resolução nº 13/2010, de 11 de novembro de 2010, do Conselho Universitário da UFMG. O recurso deverá ser escrito de próprio punho e entregue presencialmente ou por procurador, munido de procuração simples na secretaria do Curso, localizada na sala 100 do bloco M1 do Instituto de Ciências Biológicas da UFMG.

**6.4** Se houver alteração da classificação geral dos candidatos por força de provimento de algum recurso, ocorrerá uma reclassificação e será considerada válida a classificação retificada.

## **7. DO REGISTRO E DA MATRÍCULA**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**  
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM NEUROCIÊNCIAS**  
[www.icb.ufmg.br/especializacaoneurociencias](http://www.icb.ufmg.br/especializacaoneurociencias)

---

**7.1** O (A) candidato (a) aprovado (a) no processo seletivo de que trata este Edital deverá efetuar a assinatura do contrato de adesão referente ao curso de Especialização em Neurociências e suas Fronteiras junto à FUNDEP em até 7 dias corridos da data de divulgação do resultado. Será considerado desistente o (a) candidato (a) que não firmar o contrato no período previsto neste Edital.

**7.2** Após a confirmação do contrato firmado com a FUNDEP a secretaria do curso de Especialização em Neurociências e suas fronteiras informará, via e-mail, a disponibilização do acesso para a realização do cadastro prévio. O (a) candidato (a) aprovado deverá realizar **exclusivamente pela internet**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>, em até 3 dias após o comunicado da secretaria.

**7.3** Após a realização do cadastro prévio o (a) candidato (a) deverá apresentar-se na Secretaria do Programa de Pós Graduação em Neurociências, munido (a) (I) de toda documentação exigida para inscrição, (II) duas fotos 3x4, (III) do comprovante do contrato firmado com a FUNDEP, (IV) do comprovante do pagamento da primeira matrícula junto à FUNDEP e, (V) do formulário preenchido no cadastro prévio impresso em até 7 dias corridos.

**7.4** O Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) tomará as providências para efetuar o registro acadêmico após o recebimento da documentação completa dos (as) candidatos (as) selecionados (as), na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro prévio pelo (a) candidato (a) classificado (a). A documentação completa dos (as) selecionados (as) aprovados (as) nas seleções será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso **até o dia 17/02/2020**.

**7.5** O (a) candidato (a) que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até o dia 14/02/2020**, documento que comprove a



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**  
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM NEUROCIÊNCIAS**  
[www.icb.ufmg.br/especializacaoneurociencias](http://www.icb.ufmg.br/especializacaoneurociencias)

---

conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, documento equivalente ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau).

**Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação.**

**7.6** Candidatos (as) estrangeiros (as) deverão apresentar à Secretaria do Curso, **até o dia 14/02/2020**, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), Registro Nacional Migratório (RNM) ou Certidão de Registro emitida pela Polícia Federal e o passaporte com visto válido de entrada no Brasil, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, e documento que comprove filiação. Detalhes sobre estes documentos estão disponíveis no site <https://goo.gl/EHUQTT>, no tópico “Documentação”.

**7.7** É vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de graduação, de pós-graduação ou em ambos os níveis, conforme o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno (a) terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado (a) formalmente desistente o (a) candidato (a) classificado (a) que não efetuar o cadastro prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros (as) candidatos (as) aprovados (as), observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no exame de seleção, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

**7.8** A matrícula dos (as) candidatos (as) aprovados (as) será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observando-se o Calendário Acadêmico da Universidade. A oferta do curso está condicionada a um número mínimo de 20 alunos.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**  
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM NEUROCIÊNCIAS**  
**[www.icb.ufmg.br/especializacaoneurociencias](http://www.icb.ufmg.br/especializacaoneurociencias)**

---

PROF. CARLOS AUGUSTO ROSA, DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. Belo Horizonte, 07 de outubro de 2019.